

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018  
Processo Administrativo nº 7193/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames Urológicos em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (DOZE) meses

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.500,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 28/08/2018 – 15:30 h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 10 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em acordo com a Lei Municipal Nº 1381 de 26 de Novembro de 2013, em uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e População em Geral para a Primeira Reunião Ordinária do ano de 2018, a realizar-se no dia 15 de Agosto de 2018 às 09 h, na Sala de Reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Barão de Vila Franca Nº 244 - Centro – Quissama-RJ.

## Pauta:

- Fórum da Sociedade Civil;
- Resposta ao Ofício do Ministério do Trabalho.

Flávia Lúcia Eduardo da Silva  
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ERRATA

**PORTARIA Nº 15.513/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 28/07/2018, EDIÇÃO Nº 486.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ... , mat. nº 4654, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ... , mat. nº 6564, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 15.552/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Em referência ao Processo Disciplinar nº 3741/2018, e com base no Art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 15.553/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder Licença Maternidade à servidora JESSICA CRISTINA DOS SANTOS, mat. nº 6475, Assessor de Apoio à Educação II, no período de 05.08.2018 a 02.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 7790/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

## REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

10/08/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
ICMS – DESON. EXPORT. LEI 87/96	31/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.434,81	283.143-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	31/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 478,40	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	01/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 54,41	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 701,43	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	03/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.012,17	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	06/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 38,25	10.267-9
FUNDEB	07/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 117.728,41	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	07/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 44,74	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	08/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 40,72	10.267-9
CFM – DEP. NACIO. PROD. MINERAL	09/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 285,76	10.999-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25,00	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 369.311,41</b>	

Quissamã, 10 de agosto de 2018.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr.: 6390

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Portaria Nº 15.554/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 13/08/2018, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 10 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA

## AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA

FABIANA LOPES DOS SANTOS  
CARMEM LUCIA BIZERRA RIBEIRO  
RAQUEL LUIZ DE SOUZA  
ANDREZA DE SOUZA  
FERNANDA DA CONCEIÇÃO MIRANDA  
MARIA LUCIA LISTA NUNES  
SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO  
ANA PAULA SILVA COSTA  
JANETE SALES DOS SANTOS

AUXILIAR DE CRECHE - NEGROS E ÍNDIOS  
ELIDA NASCIMENTODA CONCEIÇÃO